



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.855 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar os Decretos nºs 13.848 e 13.850, de 03 de dezembro de 2021, que abrem créditos suplementares a dotações orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº 8401, de 08 / 12 / 2021.